



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Realizada em 07 de agosto de 2025.

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade de Salto/SP, à Rua Campinas, nº 30, Jardim Marília, Salto/SP, às 19:30 horas, em segunda convocação, por falta de quórum na primeira convocação, reuniram-se os Associados que assinaram a lista de presença anexa, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Anderson Ricardo da Silva, Presidente do Conselho Diretor, designou a mim, Nora Garcia Perina, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Sr. Presidente, li o edital de convocação, do dia **28 de julho** de 2025, que ficou afixado na sede da Associação contemplando a seguinte pauta: **Alteração do Estatuto Social visando adequar à Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021**. O Presidente da Assembleia esclareceu que uma cópia da minuta do novo Estatuto Social já havia sido encaminhada para todos os Associados. Informou, ainda, que a Associação deverá requerer novamente o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e, para tanto, seu Estatuto Social deverá estar adequado à nova legislação que regulamenta essa certificação. A legislação vigente exige que o Estatuto preveja, de forma específica, a destinação dos bens remanescentes em caso de dissolução ou extinção da entidade. Conforme orientação recebida, é imprescindível que o Estatuto mencione expressamente que o patrimônio líquido remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, utilizando-se da conjunção coordenativa alternativa "ou". Tal adequação visa atender rigorosamente às exigências legais, permitindo a continuidade do processo de certificação e assegurando a conformidade do Estatuto com as normas em vigor. Após, por solicitação do Presidente, passei a ler a minuta do novo Estatuto Social, que havia sido elaborado por um Escritório de Advogados especializados em Direito do Terceiro Setor. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradecendo, ao final, a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual eu, Nora Garcia Perina, Secretária nesta Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente. Determinou-se, finalmente, a extração de uma via desta ata, bem como do Estatuto Social consolidado, para serem encaminhados ao registro, junto ao Cartório próprio. Salto, 07 de agosto de 2025.



Anderson Ricardo da Silva

Presidente do Conselho Diretor e da Assembleia Geral



Nora Garcia Perina

Secretária da Assembleia